



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022, CELEBRADO ENTRE A PÓLICIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE IMPRESSÃO EM OFFSET DOS VOLUMES DAS REVISTAS CIENTÍFICAS, DO ANUÁRIO E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/1194849 e 2023/876359, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-DL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **PÓLICIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM SERGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA; CPF nº 283.458.862-72, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da Carteira de Identidade RG 24.932 (PMPA), residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10, Inscrição Estadual: 002.038095.00/49, sediado(a) Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro: Santa Mônica, CEP: 8408-242, município de Uberlândia, telefone: (34) 32240707, e-mail: licitacao@rbdigital.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5831159, expedida pela(o) **SSP/MG**, e CPF nº 001.103.826-84, tendo em vista o que consta no **PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/1194849** - Pregão Eletrônico nº **038/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação com reajuste e supressão do Contrato Administrativo nº 067/2022 – CCC, conforme segue abaixo:

2.1 _ DO REAJUSTE: Fica aplicado o índice de reajuste de 5,17% aos valores dos itens



previstos no contrato, aumentando em R\$ R\$ 4.905,55 (quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), passando a ser novo valor contratual R\$ 99.737,05 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

TABELA 1 - VALORES DOS ITENS ATUALIZADOS DO CONTRATO REAJUSTE EM 5,17%				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VALOR TOTAL DO ITEM REAJUSTADO
1	Revista Científica	625	R\$ 45,02	R\$ 28.139,55
2	Anuário	625	R\$ 87,59	R\$ 54.740,99
3	Plano Estratégico	499	R\$ 33,78	R\$ 16.856,52
TOTAL				R\$ 99.737,05

2.2_DA SUPRESSÃO: Fica suprimido 98 unidades dos itens 1, 2 e 3 do contrato, equivalente ao valor de R\$ 4.936,69 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela a abaixo:

TABELA 2 - VALORES E QUANTITATIVOS SUPRIMIDOS DO CONTRATO COM REAJUSTE DE 5,17%				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD SUPRIMIDAS	VALOR UNT..	VALOR
1	Revista Científica	25	R\$ 45,02	R\$ 1.125,50
2	Anuário	25	R\$ 87,59	R\$ 2.189,75
3	Plano Estratégico	48	R\$ 33,78	R\$ 1.621,44
TOTAL SUPRIMIDO				R\$ 4.936,69

2.3 - NOVA TABELA DE ITENS e VALORES ATUALIZADOS DO CONTRATO:

TABELA - 3 VALORES E QUANTITATIVOS ATUALIZADOS DO CONTRATO COM REAJUSTE DE 5,17%				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VALOR TOTAL DO ITEM REAJUSTADO
1	Revista Científica	600	R\$ 45,02	R\$ 27.012,00
2	Anuário	600	R\$ 87,59	R\$ 52.554,00
3	Plano Estratégico	451	R\$ 33,78	R\$ 15.234,78
TOTAL				R\$ 94.800,78

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

Parágrafo Único – Fica AJUSTADO para o valor de R\$ 94.800,78 (noventa e quatro mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos) o valor global do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024, em seu Art. 3º onde determina reduções quantitativas necessárias para amortizar manutenção ou aumento dos preços dos contratos, objetivando a manutenção dos mesmos, bem como os procedimentos administrativos pertinentes para a formalização do termo aditivo ou apostilamento correspondente, caso a autoridade competente



decida pela concessão do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo compreende 12 (doze) meses, no período de 28/11/2025 a 27/11/2026.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho seq. 13 do PAE Nº E-2025/3521523 -6º Seção/EMG/orç correrá conforme abaixo discriminado.

Programa:	1297 - Manutenção de Gestão;
Ação:	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza da Despesa:	33.90.30 - Material de Consumo;
Plano Interno:	4110008338C;
Fonte do Recurso:	01500000001 (Recursos Próprios).

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência global e reajuste ao Contrato Administrativo nº 067/2022, que consiste na impressão em Offset, a fim de promover a distribuição de exemplares da Revista Científica, para autoridades civis e militares, gestores públicos, bibliotecas de universidades, bem como para as Unidades de Apoio e de Execução da PMPA.

Dos preceitos legais: No item 16.2 do Termo de Referência fica especificado que o reajuste pode ser aplicado após o interregno de 1 (um) ano, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, o que representaria uma variação de 5,17% nos últimos 12 meses, gerando um acréscimo de R\$ 4.905,55 (quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Porém, o Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, especificamente o Art. 3º, determina reduções quantitativas necessárias para amortizar a manutenção ou aumento dos preços dos contratos, visando a manutenção dos mesmos. Portanto, tornou-se necessária a supressão de 25 unidades do item 1, 25 unidades do item 2 e 48 unidades do item 3, deste contrato. A supracitada supressão se fundamenta nos ditames legais previstos no Inciso XI do Art. 40 da Lei nº 8.666/1993; Concomitante com o art. 65, inciso I, alínea "b"; e §1º da Lei nº 8.666/93; Por fim, cláusula décima quarta do Contrato, conforme Parecer nº 562/2025 – ATC - PMPA e Parecer Jurídico nº



341/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Portanto, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém - PA, *Novembro* de 27 de 2025.

CONTRATANTE: PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SERGIO RICARDO NEVES *Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA:28345886272*
DE ALMEIDA:28345886272 *Dados: 2025.11.27 12:40:08 -03'00'*

SERGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24.932

COMANDANTE - GERAL DA PMPA

CONTRATADA: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP

LUCIANA ALVES DE *Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684*
REZENDE:00110382684 *REZENDE:00110382684*

LUCIANA ALVES DE REZENDE

CPF nº 001.103.826-84

TESTEMUNHAS:

NOME: *José Manoel da Cruz Pinto*
CPF: *018.490.402-14*

NOME: *GABRIEL SILVA GUINARÉ*
CPF: *020.054.912.09*

Servidores: SGT PM Rodrigo Dias Silva; MF:571995761 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Luiz Aldy Pereira Nasimento; MF:54194346/1 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3528/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Eurico Mousinho Carneiro; MF:5733260/1 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3529/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidores: CB PM Jefferson De Sousa Caetano; MF:6401725/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922.32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-018/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2025 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Valéria Da Silva Barbosa; MF:572006021 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-019/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 30/12/2025 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Kleyson Danilo Ramos Costa; MF:59112361 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-021/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2025 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Rute Andréa De Souza Campos; MF:58875421; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$ 1.976,64. SD PM Rodrigo Nascimento Freitas; MF:3540883/1 ; Lotação: CM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-022/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 23 à 30/12/2025; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN PM Luiz Moura D ' Oliveira Ferreira Filho Gouvêa; MF:57854131 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.056,18.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-023/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2025 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Moisés Cunha Corrêa; MF:54193255/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-025/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2025 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Márcio Santos França; MF:57200025/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. CB PM Wendell Matheus Dutra Lima; MF:42198911; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 1.581,12. SD PM Moisés Dutra De Lima Júnior; MF:59340871/; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Cris-tyan Manoel Santos De Azevedo; MF:35405891/ ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Yan Anderson Magalhães Pina; MF:3541560/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Giovanny Sobrinho De Andrade; MF:6540433/1 ; Lotação:28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-026/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2025 A 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Thaislyn Mariana Froes Borges; MF:572217091 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-017/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro -PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Diego Miranda Saraiva; MF:57222354/1 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-020/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: CB PM Paulo Rafael Rodrigues Da Costa; MF:64020551 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-024/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: CAP PM Sullivan Hevelli Pimentel De Araujo; MF:572002001 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$1.811,88. SGT PM Antonio Braga Dos Santos Junior; MF:57221958/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SD PM Vagner Franco Da Silva E Silva; MF:3541622/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. SD PM Gutemberg Costa Nery Dos Santos; MF:3540334/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. SD PM Welveson Santos Do Espírito Santo; MF:5963239/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. SD PM Daniel Nascimento Da Costa; MF:59445741 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1272157

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022-CCC/PMPA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação com reajuste e supressão do Contrato Administrativo nº 067/2022 – CCC, Fica aplicado o índice de reajuste de 5,17% aos valores dos itens previstos no contrato, aumentando em R\$ R\$ 4.905,55 (quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), passando a ser novo valor contratual R\$ 99.737,05 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos); Vigência: 28/11/2025 a 27/11/2026.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Empresa: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP; CNPJ nº 16.951.665/0001-10; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2022 – PMPA: Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 057/2022-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, cujo objeto é a "Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de ar condicionado", em seu 3º Termo Aditivo, conforme descrição: Onde se lê: VALOR TOTAL ANUAL R\$ 184.145,56; Leia-se: VALOR TOTAL ANUAL R\$ 184.415,56. BELÉM/PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1272408

PORTARIA Nº7-032/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2025 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Rikelme Silva Moraes; MF:3540936/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-033/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 30/12 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Mario De Moraes Cerqueira; MF:57232531 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-034/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 30/12/2025 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Sancler Dos Reis Borges; MF:571996931 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3530/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 05 à 06/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Francisco Raimundo Souza Ferreira Junior; MF:58079051 ; Lotação: DPC; Valor

Protocolo: 1272224